



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2025 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

Curso de Extensão LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS DE PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA - 2025/2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **01 a 21 de setembro de 2025** as inscrições para o **Curso de Extensão Leitura e Criação: formação de mediadores/as de processos de leitura e escrita 2025/2**, ação de extensão vinculada ao Programa Atena: traçando caminhos para leitura, socialização, cultura e formação.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 50 vagas para o Curso de Extensão **LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS DE PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA**, que visa a formação de mediadores(as) de leitura e tecer relações didático-pedagógicas de fomento à leitura e à escrita, sendo destinado ao seguinte público: **pessoas com Ensino Médio ou Superior completo ou incompleto**.

1.2 Os/As interessados/as no Curso de Extensão deverão preencher, no período de **01 a 21 de setembro de 2025**, a ficha de inscrição, disponível no [link](#) da tabela abaixo, e enviar como anexo os documentos exigidos no item 2.10.

1.3 As inscrições serão realizadas nos dias, horários e local descritos no quadro abaixo:

INSCRIÇÕES		
Data	Horário	Local
Início 01/09/2025 (on-line)	8:00	https://forms.gle/JgT6Xu8DQJekLjHh8
Término 21/09/2025 (on-line)	22:00	

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número total de vagas estabelecidas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade externa	Comunidade Interna - IFG	Total
40	10	50

1.4. As vagas destinadas para a comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos/as os/as candidatos/as que se enquadraram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores/as efetivos/as e/ou substitutos/as e estudantes matriculados/as em cursos do ensino médio, da graduação e/ou de pós-graduação do IFG.

1.6 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III desta Chamada Pública.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos/as de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos/as à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos/as para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos/as candidatos/as se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios

2.2.1 Sorteio, caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas.

2.2.2. Local do sorteio: Google Meet (link: meet.google.com/twr-auga-gow)

2.2.3. Data e horário: **24/09/2024, às 10h.**

2.3. A lista dos/as candidatos/as selecionados/as e a lista de espera serão divulgadas no *site* do IFG/Câmpus Inhumas (<https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>), a partir de **24/09/2024**.

2.4. Na inexistência de candidatos/as classificados/as de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos/as da comunidade interna, não havendo necessidade de realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.8. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo/a candidato/o, esse/a será excluído do processo seletivo.

2.9. As matrículas nos sistemas do IFG serão efetivadas após a publicação da relação dos/as selecionados/as.

2.10 No momento de preenchimento do Formulário de Inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

2.10.1 Comunidade Interna:

I. Anexar o Termo de autorização e Declaração de ciência da matrícula pelo Responsável, preenchidos e assinados (anexos I e II) - **exclusivo para menores de idade**.

2.10.2 Comunidade Externa:

I. Anexar em formato PDF: Comprovante de endereço com CEP.

II. Anexar em formato PDF: Carteira de identidade e CPF;

III. Anexar o Termo de autorização e Declaração de ciência da matrícula pelo Responsável, preenchidos e assinados (anexos I e II) - **exclusivo para menores de idade**.

3.4. Cada candidato/a poderá se inscrever em apenas 01 (um) Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Inhumas.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso os/as candidatos/as aprovados/as em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.7 Caso haja desistência por parte de um/a candidato/a matriculado/a, não haverá a substituição por inscrição feita fora das vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O/A estudante matriculado/a que não comparecer ao início das atividades do Curso de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Curso de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em cancelamento da matrícula.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a ou seu/sua representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, entre os quais incluem:

4.2.1 Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.

4.2.2 Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do edital.

4.2.3 Ter pleno conhecimento de que a inscrição dentro do limite de vagas garante minha participação no curso apenas no

período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso, salvo em casos de retificação do cronograma do edital (Item 5).

4.2.4 Ciência de que o conteúdo do curso será totalmente remoto, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível em <https://moodle.ifg.edu.br>.

4.2.5 Caso não conclua o curso no prazo previsto, reconhecer que será considerado como desistente e terá a matrícula cancelada.

4.2.6 Ciência de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da matrícula.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão se dirigir a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	ATIVIDADES	DATA
Inhumas	Período de inscrições	01/09/2025 a 21/09/2025
	Seleção/Sorteio	24/09/2025
	Divulgação da lista dos selecionados	24/09/2025
	Início das atividades	01/10/2025
	Término do curso	30/11/2025

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG CÂMPUS INHUMAS Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO)	
Curso de Extensão	Leitura e Criação: formação de mediadores/as de processos de leitura e escrita 2025/2
Proponente/ Coordenação	Larissa Stefane Rodrigues de Lima
Área de conhecimento	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e

	Linguística, Letras e Artes
Carga horária máxima	39 horas
Modalidade	Educação a distância pelo moodle.ifg.edu.br
Número de vagas	50
Público	Pessoas com Ensino médio ou Superior completo ou incompleto
Data de início	01/10/2025
Data de término	30/11/2025
Perfil da Ação de Extensão	O curso é destinado a pessoas com ensino médio ou superior completo ou em andamento, interessadas em atuar como mediadores(as) de leitura e promotores(as) da escrita, que desejam ampliar sua formação profissional para aplicação em contextos educativos, culturais e sociais.
Metodologia	A interação no Curso ocorrerá de maneira mediada por tutores/as no Ambiente Virtual de ensino-aprendizagem <i>Moodle IFG</i> , com atividades e avaliações assíncronas.
Matriz Curricular	Os conteúdos do Curso de Extensão serão distribuídos em quatro módulos: I. Mediação literária (9h): conceito e prática. II. Gênero textual resenha (10h). III. Letramento científico (10h). IV. Autoria e originalidade (10h).
Objetivos	Objetivo geral: Formar mediadores(as) de leitura capazes de promover práticas didático-pedagógicas que incentivem a leitura e a escrita em diferentes contextos. Objetivos específicos: a. Compreender conceitos e práticas de mediação literária. b. Analisar o gênero textual resenha e seu papel no desenvolvimento da escrita crítica. c. Explorar fundamentos do letramento científico. d. Refletir sobre autoria e originalidade na produção textual. e. Planejar propostas de mediação de leitura e escrita em espaços educativos.
Crêterios de avaliação e certificação	A certificação dos/as participantes está condicionada ao aproveitamento mínimo de 60% de aprovação nas atividades propostas nos módulos do curso.

Inhumas, 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Shirley Carmem da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria n° 0458/2025

(assinado eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor Geral IFG/Câmpus Inhumas

Portaria Nº 1.687/2021

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2025 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

CURSO DE EXTENSÃO: LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS DE PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA 2025/2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, e-Mail _____, telefones _____, (parentesco) _____, do (a) estudante _____, identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento ____/____/____, autorizo a sua inscrição, matrícula e participação nas atividades programadas do Curso de Extensão intitulado "Leitura e Criação: formação de mediadores/as do processo de leitura e escrita", sob a coordenação da servidora Larissa Stefane Rodrigues de Lima, no período de 24/09/2024 a 31/12/2024, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas.

(Cidade) _____, (dia) _____ de (mês) _____ de 2025.

Assinatura do responsável

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 18/2025 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

CURSO DE EXTENSÃO: Leitura e criação - formação de mediadores/as de processos de leitura e escrita 2025/2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA MATRÍCULA PELO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a)

_____ que pretende matricular-se no Curso Extensão intitulado "Leitura e Criação: formação de mediadores/as de processos de leitura e escrita 2025/2", declaro estar ciente da duração, do turno e das condições de oferta dos cursos.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL

Endereço completo:

_____ Fone: () _____

_____ Celular: () _____

E-mail: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 28/08/2025 16:33:08.
- Shirley Carmem da Silva, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 28/08/2025 15:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683185

Código de Autenticação: dfe3526faa



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556

(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)